



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

REQUERIMENTO N° 304, DE 2020.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

Recebido em 10/08/20
D. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Danielle Magnabosco, Procuradora Chefe da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Cascavel, solicitando informações acerca do quadro de servidores do órgão.

1. Informe o número de funcionários que o Procon possuía em março de 2020, especificando os servidores efetivos, com seus respectivos cargos, bem como o número de estagiários.
2. Informe o número de funcionários existentes atualmente no Procon, identificando servidores e estagiários, e seus respectivos cargos.
3. Encaminhe cópia do relatório de movimentação de servidores e ou estagiários, desde março de 2020, com a respectiva justificativa do ato administrativo.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 11/08/20
Vereador
Gabriel
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2020

Fernando Hallberg
Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Justificação

No mês de abril do presente ano, encaminhamos a 12º Promotoria de Justiça de Cascavel, o Ofício nº 281/2020, relatando a defasagem no número de servidores atuando junto ao Procon de Cascavel, uma vez que é imprescindível um órgão de fiscalização atuante e bem estruturado.

Diante disso, o presente requerimento tem por objetivo fiscalizar se isso sendo cumprido de fato, pois a falta de estruturação de um órgão de tamanha importância compromete o diretamente os serviços e o atendimento ao público.

